Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Lei nº 257/81

"Cria curso de Magistério de 1º grau anexo à Escola Municipal 'Saint Clair Ferreira' e dá outras providências"

O povo do Município de Paineiras por seus representantes na Câmara Municipal votou e, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

- Art.1°- Fica a Prefeitura Municipal de Paineiras autorizada a criar e manter o curso de Magistério de 1° grau, nível de 2° grau, anexo a escola Municipal "Saint Clair ferreira" já mantida pelo município.
- **Art.2º** As matrículas serão facultadas aos alunos concluintes da 8ª série de 1º grau, com prioridade para os residentes no município.
- **Art.3°** ficam criados tantos cargos de Professores e funcionários subalternos quantos se fizerem necessário para o normal funcionamento do curso em apreço.
- § Único- Os cargos de professores criados neste artigo, serão providos de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos competentes.
- **Art.4º** Para manutenção deste curso, a Prefeitura poderá receber doação de particulares e de outros poderes públicos além das contribuições democráticas dos beneficiadores estabelecidos em atos do Poder Executivo.
- Art.5°- É vedada a intervenção do Poder Executivo na parte disciplinar do curso.
- **Art.6**°- Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar lei em decretos.
- Art.7º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 20 de março de 1981.

Afrânio Alves de Mendonça Prefeito Municipal